

EDITAL N.º 73/2023

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DO CONCURSO “SONHOS NOS PÉS”

DR. RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, o Executivo Municipal em reunião realizada no dia **6 de fevereiro de 2023**, deliberou aprovar as Normas de Participação do Concurso “Sonhos nos Pés”, que se anexam.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no sítio da Internet do Município.

Braga e Paços do Município, 6 de fevereiro de 2023.

O Presidente da Câmara,

(Dr. Ricardo Rio)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em ____/____/____ - DAC/Liliana Veiga

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

CONCURSO “SONHOS NOS PÉS”

Introdução

O concurso “Sonhos nos Pés” é um tributo à modalidade desportiva da Dança, seja de alta competição ou de recreio.

Periodicidade

O presente concurso realiza-se anualmente.

Finalidade

O concurso tem como objetivo estimular o aparecimento e divulgação de talentos dos jovens bracarenses na área da dança.

Destinatários

O concurso “Sonhos nos Pés” destina-se a todos os jovens naturais, residentes ou estudantes no concelho de Braga, com idades compreendidas entre os 8 e os 18 anos, com talento no âmbito da dança, individualmente ou em grupo.

Modalidades a Concurso

Ballet Clássico, Neoclássico – serão inscritas nesta Modalidade, coreografias criadas ou remontadas, obedecendo a técnica, passos e música do ballet clássico.

Dança Contemporânea e Moderna – Serão inscritas neste género as coreografias, que seguem as linhas das escolas de Dança Moderna (Graham, Limon, Cunningham etc.) e/ou Dança Contemporânea (Dança-Teatro, Multimédia etc.). Estas coreografias são criações de rutura, buscam a inovação e a criação de novas formas de movimento, de acordo com as necessidades do coreógrafo ou do intérprete, sapatos de ponta não podem ser apresentados neste estilo.

Jazz - Coreografias que acentuam a linha corporal e a mobilidade do tronco, são um contínuo trabalho rápido e preciso de pernas com os pés em paralelo, tendem a exagerar os movimentos de certas partes do corpo, como os ombros. Serão inscritas neste género todas as linhas do Jazz e seu envolvimento com a Dança Contemporânea e Musicais (Jazz Broadway, Jazz Funk, Jazz Moderno, Jazz Contemporâneo, etc.)

Lírico – Dança que nasce da fusão entre ballet e jazz. Desafia os coreógrafos e bailarinos a utilizar o movimento para interpretar a música e a emoção.

Hip Hop e Break Dance – é uma fusão de estilos de Street Dance e interpretações culturais que capturam a apresentação, a atitude, a postura, a música e outros elementos de ambiente urbano que em conjunto formam Hip Hop. Coreografias que incluem uma ampla gama de estilos, Street, Commercial, Dancehall, Locking/Popping, Whacking, Crumping, Voguing, Breaking, House, entre outros, considerando a técnica própria de cada um deles.

Tap Dance – São coreografias que utilizam frequentemente movimentos sincopados, as coreografias começam tipicamente no oitavo golpe, ou entre a oitava e primeira conta, podem realizar-se com qualquer música e seguir os golpes, proporcionais ou sem o acompanhamento musical, ou capela. Podem ser estilo tap brodney, fusão, freestyle ou hooper.

Danças Espanholas – São danças provenientes de Espanha, destaca-se o flamenco, clássico espanhol e a dança bolera.

Danças Étnicas – São danças próprias de grandes áreas geográficas que coincidem com as características das populações que habitam essas zonas, são caracterizadas por predominarem na história como descrição da identidade de um povo. Inclui danças folclóricas, danças africanas, orientais, hindus, americanas, europeias, etc.

Danças Latinas – Estas danças são originadas e desenvolvidas na América Latina. A técnica caracteriza-se pelo predominante movimento do quadril juntamente com o corpo, entre as quais se menciona a salsa, merengue, rumba, bolero, samba e outras.

Danças Árabes – Dança com origem no Médio Oriente, coreografia de Baladi, coreografia com solo de derbake (mistura de ritmos árabes), as quais utilizam música com arranjos ocidentais e com técnicas mais modernas árabes .

Livre – Dentro desta modalidade são incluídas todas as coreografias que cumpram com uma ou mais das seguintes alíneas:

- a) Fusão de duas ou mais técnicas variadas;
- b) Coreografia de alto impacto visual e/ou acrobacias;
- c) Coreografias que não estejam mencionadas nas modalidades das presentes normas de participação.

Teatro Musical – Modalidade que combina música, canto, canção, diálogo e dança, com acompanhamentos instrumentais e interlúdios sincronizados num enredo emocional através da projeção da imagem. A sua apresentação deve contar com, pelo menos, três das características acima mencionadas.

Condições de Participação

Todos os concorrentes devem inscrever-se através do formulário que consta no Portal da Juventude, até ao dia **31 de março de 2023**.

Cada jovem só poderá apresentar uma candidatura, seja individual ou em grupo.

No ato da submissão da candidatura deverá ter previamente preparado os seguintes documentos:

- a) Dados pessoais do(s) participante(s) e respetivos acompanhantes responsáveis pelos jovens;
- b) Comprovativo de morada, naturalidade ou de frequência escolar ou na academia/escola de dança;
- c) Declaração de autorização de participação do pai, mãe, ou representante legal, confirmando a sua aceitação das presentes normas de participação, na candidatura individual;
- d) Declaração de autorização de participação da Academia / Escola de Dança confirmando a sua aceitação das presentes normas de participação em nome de todos os seus inscritos;
- e) Vídeo com uma apresentação com a duração máxima de 5 minutos;
- f) Material áudio a utilizar, em formato digital com qualidade, caso a apresentação assim o exija;
- f) Informar a organização sobre todo o material físico que necessitam de utilizar na sua apresentação.

A inscrição e participação na iniciativa "Sonhos nos Pés" é gratuita e implica a aceitação e total concordância das condições estabelecidas neste documento.

Prémios

1.º Escalão – 8 aos 13 anos

1º Prémio: 500,00EUR 2º Prémio: 350,00EUR 3º Prémio: 250,00EUR

2.º Escalão – 14 aos 18 anos

1º Prémio: 750,00EUR 2º Prémio:500,00EUR 3º Prémio:300,00EUR

Júri e Decisão

O júri é composto por três elementos, 2 relacionados com o mundo da dança e 1 em representação do Município.

O presidente do Júri coordena os restantes membros do júri na avaliação do cumprimento do tempo e ajuíza uma eventual situação inesperada e/ou incumprimento das normas de participação.

Independentemente de outros critérios a definir pelo júri, os concorrentes são avaliados tendo em consideração:

- a) Técnica de execução
- b) Interpretação e expressividade

A equipa de Júri decide com total liberdade atendendo aos critérios apresentados, não havendo lugar a qualquer reclamação ou recurso após divulgação do resultado.

Seleção dos Candidatos

Compete ao júri e à comissão organizadora decidir quais os participantes, mediante a análise dos vídeos e confirmação da receção de todos os elementos e documentos solicitados na fase de inscrição. Os resultados da seleção serão comunicados aos candidatos até ao dia 21 de abril de 2023.

Gala

A Gala da competição terá lugar no Theatro Circo, no dia 30 de abril de 2023, pelas 17 horas.

Acompanhantes dos Participantes

No dia do concurso é possível a presença nos bastidores de acompanhantes, tendo em consideração o exposto em baixo: Um acompanhante responsável, para atuações a solo, duo ou trio.

Dois acompanhantes responsáveis por grupo ou escola (com 4 participantes ou mais).

Só é permitido responsáveis adicionais a grupos com mais de 12 candidatos (a verificar situação caso a caso).

Direitos à Utilização da Imagem

A organização fica expressamente autorizada a usar a imagem dos concorrentes, recolhidas durante a preparação e no decurso do concurso, podendo utilizá-la para a divulgação do evento ou quaisquer outras iniciativas promocionais posteriores, por parte do Município de Braga.

Aceitação dos Termos e das Normas de Participação

A inscrição e participação na iniciativa "Sonhos nos Pés" é gratuita e implica a aceitação e total concordância das condições estabelecidas neste documento.

Seguro

Todos os candidatos serão cobertos por um seguro de acidentes pessoais, válido para a atuação final em palco. O Município de Braga não se responsabiliza por acidentes sofridos nos ensaios anteriores ao evento pelos candidatos nos camarins, bastidores e por doença ou roubo.

Dúvidas ou Lacunas

Os casos omissos neste documento são decididos pela organização, não havendo lugar a reclamação ou recurso das respetivas deliberações.